



EDITAL N.º 01/2024 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES NO PPGCM

Em conformidade com a Resolução N.º 01/2019, de 03 de junho de 2019, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas da Universidade de Brasília - PPGCM, a Coordenação do Programa torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção simplificada para credenciamento de orientadores para composição do quadro de docentes do Programa, conforme aprovado pelo Colegiado na 8ª reunião ordinária de 2024, realizada em 23 de setembro de 2024.

1. Número de vagas: 01 (uma) vaga.
2. Área de concentração: Ciências Mecânicas.
3. Linha de pesquisa: Dinâmica de Sistemas Mecânicos.
4. Período de Inscrições: 28/10/2024 a 28/11/2024.
5. Resultado: até 06/12/2024.
6. Critérios mínimos para participar do processo de seleção simplificada:
 - a. Ser docente efetivo da Universidade de Brasília lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia;
 - b. Ter graduação em Engenharias e doutorado em Engenharias com formação específica em controle de sistemas dinâmicos;
 - c. Comprovar publicação/aceite de artigos científicos nos últimos 5 (cinco) anos (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024) (incluir 2025, se houver), em temas correlatos a linha de pesquisa de dinâmica de sistemas mecânicos, que perfaça no mínimo 4 pontos de acordo com a pontuação apresentada na Tabela 1 do Anexo II.
7. Procedimentos para inscrição no processo de seleção simplificada:

Para requerer sua inscrição, o docente deverá encaminhar, para o endereço eletrônico enm.pcmec@unb.br, os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição (Anexo I);
- b. Tabelas de atribuição de pontos (Anexo II);
- c. Termo de Adesão (Anexo III);



Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

- d. Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses e com os títulos nos últimos três anos comprovados;
- e. Plano de trabalho para os próximos 5 anos que demonstre articulação com a área de concentração e a linha de pesquisa apresentada no item 3. Este plano de trabalho deve ainda conter:
 - i. Memorial que demonstre a sua capacidade de inserção nas disciplinas do PPGCM;
 - ii. projetos de pesquisa (destacando intenção de financiamento externo) a serem desenvolvidos no Programa;
 - iii. contribuições ao PPGCM voltadas a apoiar a internacionalização das atividades de pesquisa a serem realizadas no Programa;
 - iv. artigos já submetidos em periódicos e ainda em fase de análise, assim como uma projeção de produção intelectual futura.

8. Pontuação do Candidato

A pontuação total do Candidato será calculada pela Comissão de Seleção do Programa por meio da soma aritmética das pontuações obtidas em cada uma das duas tabelas de atribuições de pontos, apresentadas no Anexo II.

Brasília, 25 de outubro de 2024.

Prof. Fábio Comes de Castro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

Universidade de Brasília



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ () Masc. () Fem.

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

CPF/Passaporte: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

Matrícula FUB: _____ Lotação na UnB (Unidade/Faculdade): _____

Vaga no PPGCM à qual concorre:

Membro permanente do PPGCM/ENM/FT como orientador de

Mestrado ou

Mestrado e Doutorado.

Área: Ciências Mecânicas. Linha de Pesquisa: Mecânica dos Fluidos de Escoamentos Complexos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ **Mês e ano de conclusão:** _____

Doutorado

Área de Conhecimento: _____

Instituição: _____

País: _____ **Mês e ano de conclusão:** _____



ANEXO II

TABELAS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Tabela 1: Atribuição de pontos relativos à produção científica.

Maior percentil na base SCOPUS, M_p	Pontuação	Quantidade	Pontuação do docente
$M_p \geq 87,5$	1,00		
$87,5 > M_p \geq 75,0$	0,90		
$75,0 > M_p \geq 62,5$	0,75		
$62,5 > M_p \geq 50,0$	0,50		
		Total	

Periódicos classificados equivocadamente não serão reclassificados pela Comissão, sendo desconsiderados para fins de cálculo final.



Tabela 2: Atribuição de pontos para atividades acadêmicas e pesquisa.*

Atividades Ligadas ao Ensino em Pós-Graduação e à Pesquisa.	Pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1 Orientação de aluno de iniciação científica ou de projeto de final de curso concluída ou em andamento. Pontuação por aluno-ano.	0,1		
1.2 Orientação (ou coorientação) de aluno de mestrado concluída. Pontuação por aluno-ano.	0,5		
1.3 Orientação (ou coorientação) de aluno de doutorado concluída. Pontuação por aluno-ano.	1,0		
2. Coordenação de projeto de pesquisa devidamente aprovado por agência de fomento, órgão competente ou equivalente. Pontuação por projeto.	1,0		
3. Atuação como pesquisador (quando não coordenador) em projeto de pesquisa devidamente aprovado por agência de fomento, órgão competente ou equivalente. Pontuação por projeto.	0,1		
4. Prêmio por atividade científica. Pontuação por prêmio.	0,25		
5. Consultor/parecerista a órgão público ou privado de fomento e gestão científico-tecnológica, ou consultoria técnica prestada. Pontuação por consultoria ou parecer.	0,1		
6. Revisor de periódico científico indexado. Pontuação por periódico. Limitado a 6 pareceres.	0,5		
7. Pós-doutorado concluído. Pontuação por pós-doutorado.	0,6		
8. Visita técnica, treinamento ou atividades de pesquisa realizada em Universidade, Centro de Pesquisa, de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no exterior.	0,4		
		Total	

* Os candidatos à orientação de Mestrado deverão pontuar no item 1.1. Os candidatos à orientação de Doutorado deverão pontuar no item 1.2.



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão ao processo de seleção simplificada para credenciamento de Orientador no PPGCM/ENM/FT

O candidato declara sua concordância com os termos desta seleção simplificada e se compromete a manter as seguintes atividades quando credenciado como orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas.

- Permanecer vinculado a **apenas 2 (dois) programas** de pós-graduação como docente permanente;
- Participar e responder às demandas administrativas da Pós-Graduação, conforme solicitação pela Coordenação ou Comissão do Programa;
- Incentivar candidatos a aluno regular do mestrado e doutorado;
- Orientar, até a conclusão e publicação da dissertação ou tese, discentes selecionados em processo seletivo do Programa;
- Submeter pedidos a editais de fomento e bolsa de produtividade em pesquisa;
- Manter Currículo Lattes atualizado, nos últimos 3 meses;
- Estar vinculado a Grupo de Pesquisa;
- Buscar a internacionalização de suas atividades de pesquisa.

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e prestadas de boa fé.

Brasília, de de 2024.

Assinatura do Candidato